

Ofício Circular nº 09/2021 – CAOCRIM

Teresina, 19 de março de 2021.

Assunto: PGA 2020/2021 – MPPI Sempre Presente na Persecução Penal

Excelentíssimos Membros,
Senhores(as) Servidores(as),

Para fins de conhecimento e acompanhamento, informo que, na página do CAOCRIM, link [MPPI - Ministério Público do Estado do Piauí](#), estão disponíveis painéis que retratam o resultado dos Acordos de Não Persecução Penal realizados no ano de 2020 pelas Promotorias de Justiça que aderiram ao projeto, “*MPPI SEMPRE PRESENTE NA PERSECUÇÃO PENAL*”, que tem como objetivo a implantação e consolidação dos Acordos de Não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

Tais painéis continuarão a ser alimentados periodicamente pelo CAOCRIM, como providência decorrente do projeto que integra o Plano Geral de Atuação – PGA 2020/2021. No entanto, já está sendo providenciada alteração no SIMP, a fim de que o monitoramento e os dados sejam automatizados e instantâneos.

Atenciosamente,

Luana Azerêdo Alves
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOCRIM

PGA 2020/2021

MPPI SEMPRE PRESENTE NA PERSECUÇÃO PENAL

O projeto MPPI Sempre Presente na Persecução Penal integra o Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e visa a implantação e consolidação dos acordos de não persecução penal (ANPP).

Originariamente previsto na Resolução CNMP nº 183/2018, que alterou a Resolução CNMP nº 181/2017, o ANPP foi positivado no Código de Processo Penal (CPP) pela lei nº 13.964/2019, que acrescentou o art. 28-A ao CPP.

Trata-se de instrumento a ser utilizado para aprimorar a efetividade da persecução penal, resolvendo os casos relacionados a crimes considerados de médio potencial ofensivo, otimizando a atuação do Ministério Público para as investigações e processos de crimes mais graves e com maior impacto social. Além disso, por meio do ANPP, é possível garantir, com efetividade e rapidez, a reparação das vítimas.

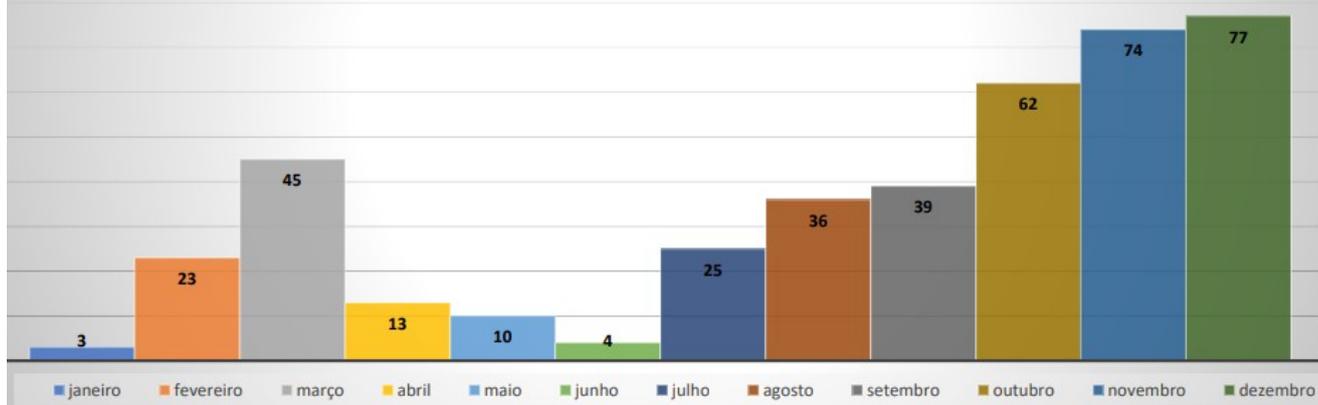
No decorrer do biênio 2020/2021, o CAOCRIM realizará o acompanhamento dos ANPP's propostos pelos Membros do MPPI, por meio do monitoramento das movimentações realizadas no Sistema Interno do Ministério Público (SIMP), bem como pelo fluxo de informações detalhadas das Promotorias de Justiça Criminais signatárias do projeto, distribuídas em todas as regiões do Estado do Piauí.

Desta feita, implantar e consolidar o ANPP na rotina de trabalho do MPPI significa assumir o protagonismo da persecução penal, garantindo às vítimas e, por consequência, à sociedade, uma atuação mais eficaz, célere e justa na seara criminal.

No ano de 2020, foram celebrados 411 ANPPs pelos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme gráfico abaixo, que indica o número de acordos ao longo dos meses.

Gráfico 1: Total de ANPPs celebrados em 2020

NÚMERO TOTAL DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL CELEBRADOS EM 2020 - 411



MONITORAMENTO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE ADERIRAM AO PROJETO

Os gráficos e tabela seguintes, demonstram os valores restituídos às vítimas, prestações pecuniárias, bens e direitos renunciados, serviço comunitário semanal e outras condições estabelecidas nos ANPPs celebrados pelas promotorias de justiça que aderiram ao projeto do PGA, nos termos do Artigo 28-A, I, II, III, IV e V do Código de Processo Penal.

Gráfico 2: Restituições às vítimas (reparação ao dano) e prestações pecuniárias (Art. 28-A, I e IV, CPP)



Gráfico 3: número de horas semanais de serviço comunitário (Art. 28-A, III, CPP)

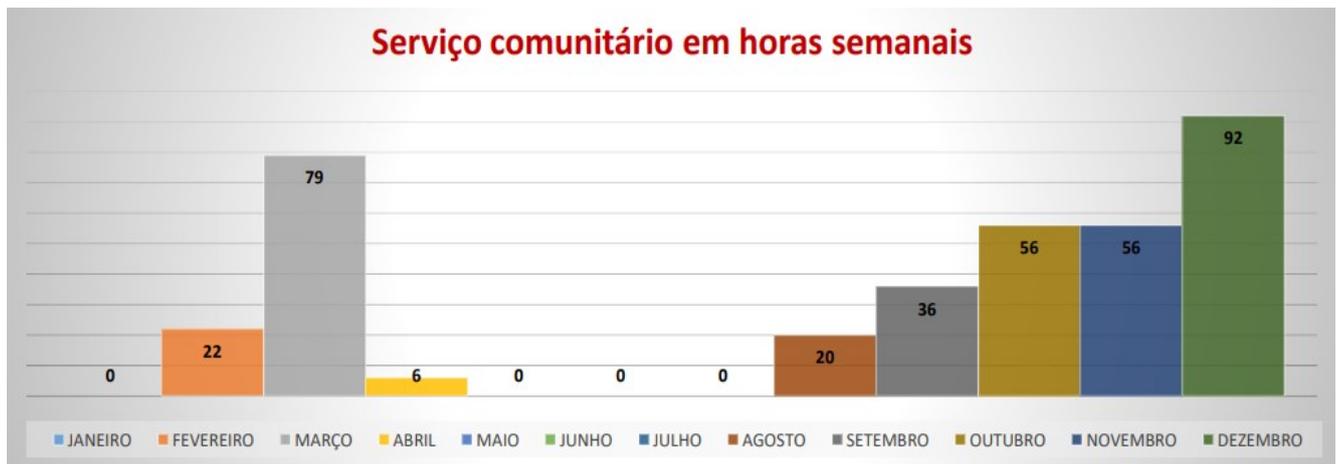


Tabela 1: Renúncia voluntária a bens e direitos (Art. 28-A, II CPP)

BENS E DIREITOS RENUNCIADOS	DESTINATÁRIO
01 Revólver Taurus, calibre 38 e 06 cartuchos	Exército Brasileiro
01 Revólver Rossi, 38 Special e 02 cartuchos	Exército Brasileiro
02 Pistolas Beretta, calibre 635 e 10 cartuchos	Exército Brasileiro
01 Pistola Taurus, calibre 380 e 01 munição	Exército Brasileiro
02 Armas de fogo artesanais e 02 munições cal. 38	Exército Brasileiro
Valor em Fianças - R\$ 7.569,16	Fundo Nacional de Segurança Pública
Valor em Fianças - R\$ 1.346,00	Associação Casa de Ester
Valor em Fianças - R\$ 1.047,00	Associação Casa Esperança e Vida
Valor em Fianças - R\$ 682,00	Associação Casa Frederico Ozanam
Valor em Fianças R\$ 5.974,00	Instituição a ser designada pelo juízo

Tabela 2: Cumprimento de outras condições indicadas pelo Ministério Público (Art. 28-A, V, CPP)

DOAÇÕES	DESTINATÁRIO
02 computadores de mesa	Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - Teresina
05 HDs de 2TB	Instituto de Criminalística
01 condicionador de ar split	CIPTRAN
02 impressoras multifuncionais	CIPTRAN
30 cones de trânsito	CIPTRAN
R\$ 6.000,00 em equipamentos de informática	PCPI
Destinação de R\$ 14.630,00	Entidades de Assistência Social
Destinação de R\$ 19.955,00	Órgãos da Polícia Militar

Destinação de R\$ 3.135,00	Órgãos da Polícia Civil
Destinação de R\$ 6.135,00	Conselhos Tutelares
Destinação de R\$ 4.180,00	Fundo de Modernização MPPI